



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA**

PRESIDENTE: SANDRA SANTANA

TIPO DA REUNIÃO: Audiência Pública
LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo
DATA: 8 de dezembro de 2025

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão

21589

A SRA. PRESIDENTE (Sandra Santana) - Muito boa tarde a todos e a todas. Peço que os Vereadores registrem suas presenças em nosso plenário virtual. Presentes aqui comigo, o Vereador Sansão Pereira, o Vereador Silvão Leite, e também o Vereador Gilberto Nascimento. Declaro abertos os trabalhos da 12ª audiência pública deste ano que a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa realiza hoje, 8 de dezembro de 2025.

Esta audiência pública foi convocada para discutir o PL 1461/2025, de autoria do Executivo Ricardo Nunes, que altera a Lei 13545, de 31 de março de 2003, para estabelecer novos critérios para o cálculo dos valores do auxílio pecuniário. Refere-se ao auxílio pecuniário concedido ao Serviço Família Acolhedora, SFA.

Informa que esta audiência pública está sendo transmitida no *site* e no canal do YouTube da Câmara Municipal de São Paulo e que a realização desta audiência pública vem sendo publicada no *Diário Oficial da Cidade*, desde 4 de dezembro, e foi publicada no jornal *O Estado de São Paulo* em 4 de dezembro, e no jornal *Folha de São Paulo* em 5 de dezembro.

As inscrições para participação do público foram abertas no *site* da Câmara Municipal de São Paulo em 4 de dezembro, devendo os inscritos pelo site participar pela plataforma *on-line*, conforme *link* enviado por e-mail. Público presente que desejar se manifestar deve se inscrever com a Secretaria desta Comissão. Cada inscrito terá até três minutos para se manifestar.

Foram convidados para esta audiência pública a Sra. Eliana Gomes, Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; Sr. Esequias Marcelino da Silva Filho, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo, o CMDCA.

Neste momento, eu gostaria só que a Secretaria me posicionasse: de forma virtual, nós já temos o Sr. Esequias do CMDCA e temos a Secretária Eliana Gomes? (Pausa) Secretária Eliana ainda não? (Pausa) Ela deve estar se conectando, porque nós acabamos de conversar com ela. Ela me disse que estaria entrando de forma virtual.

Neste momento, indago aos nossos Vereadores Sansão Pereira, Gilberto

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 21589 DATA: 08/12/2025 FL: 2 DE 37

Nascimento, Silvão Leite se gostariam de fazer uso da fala.

O SR. GILBERTO NASCIMENTO - Pela ordem, Presidente. Só para comunicar a minha alegria de estar acompanhando e ver, realmente, um PL que a gente sente muito orgulho em votar nele, em primeira, e agora trazê-lo para uma audiência pública pensando em uma votação o mais breve possível, para que a gente possa atender, mais e mais, crianças e adolescentes na cidade de São Paulo. Só isso.

A SRA. PRESIDENTE (Sandra Santana) - Obrigada, Vereador Gilberto Nascimento.
Vereador Sansão Pereira.

O SR. SANSÃO PEREIRA - Muito boa tarde, Sra. Presidente, demais nobres Vereadores que estão nesta audiência pública, também as autoridades presentes, especialistas, famílias acolhedoras, conselheiros convidados, todos aqueles que nos acompanham presencialmente ou pelos canais da TV Câmara, do YouTube.

Graças a Deus também fomos Relator na CCJ deste projeto e estamos aqui hoje para falar a respeito dele. É o Projeto de Lei 1461/2025, que atualiza e fortalece o Serviço Família Acolhedora, responsável por oferecer acolhimento familiar para crianças e adolescentes que precisam ser afastados temporariamente de suas famílias por medida de proteção.

Este projeto nasce de uma necessidade real: garantir que o acolhimento em um ambiente familiar seja, de fato, uma opção possível e atrativa.

A legislação federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente, ECA, já determinam que o acolhimento familiar deve ser prioridade, pois proporciona mais afeto, cuidado, segurança e melhores condições de desenvolvimento.

O que estamos fazendo aqui é aprimorar esses serviços para que mais famílias possam participar e para que as crianças e adolescentes tenham uma chance maior de viver, durante esse período difícil, em um lar e não, em uma instituição.

O projeto atualiza os valores do auxílio concedido às famílias acolhedoras, tornando essa política mais justa e compatível com a responsabilidade que essas famílias assumem. Também reconhece, com um valor adicional, o cuidado às crianças e adolescentes com

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 21589 DATA: 08/12/2025 FL: 3 DE 37

deficiência que demanda atenção ainda maior.

Mas, acima de tudo, esta audiência pública é um espaço de diálogo. Estamos aqui para ouvir quem vive essa realidade no dia a dia, profissionais da assistência, famílias acolhedoras, especialistas, gestores e todos que conhecem de perto os desafios do acolhimento. É ouvindo essas pessoas que conseguimos melhorar o serviço, aperfeiçoar o texto do projeto e garantir que a política seja realmente efetiva. Cada experiência, cada relato, cada sugestão, são fundamentais. O fortalecimento do acolhimento familiar só acontece com participação social, sensibilidade e cooperação entre Poder Público e comunidade.

Agradeço a presença de todos. Vamos construir juntos um caminho mais humano, mais seguro e mais acolhedor para as nossas crianças e adolescentes.

Obrigado, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Sandra Santana) - Obrigada, Vereador Sansão. Queria registrar também a presença, na audiência pública, da Vereadora Janaina Paschoal e, de forma virtual, do Vereador Dr. Milton Ferreira. Queria também anunciar que a Secretária Eliana Gomes já está conosco, de forma virtual.

Antes de passar a fala para a Secretária, pergunto se a Vereadora Janaina gostaria de fazer uso da palavra.

A SRA. JANAINA PASCHOAL - Quero sim, Presidente. Agradeço a oportunidade, e cumprimento V.Exa., os Colegas, a Exma. Sra. Secretária e todos os presentes.

Quando este projeto chegou à Casa, confesso que, num primeiro momento, tive um olhar negativo, porque fiquei com medo de as crianças serem vistas como cifrão, vamos dizer assim. No lugar da família se voluntariar, se habilitar a participar pelo programa em si, pela acolhida, pelo amor a conferir a essas crianças, poderia ter algum tipo de incentivo com relação ao dinheiro e não necessariamente o tratamento fosse o melhor.

Tenho um histórico, porque eu, na Assembleia, apresentei um projeto de lei para garantir que as famílias habilitadas na fila para adoção, aquelas famílias que já passaram por todas as entrevistas, as visitas técnicas, que elas poderiam, desde logo, receber a guarda das

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 21589 DATA: 08/12/2025 FL: 4 DE 37

crianças para evitar quebras de vínculo. Então eu conheço muito bem o programa das Famílias Acolhedoras. Apanhei muito porque, quando apresentei esse meu projeto, muitas pessoas interpretaram que eu estava contra o programa, e não era isso. Porque a gente sabe que existe uma insistência muito grande em devolver a criança que, muitas vezes, está abrigada para a família biológica, quando já há indícios muito fortes de que não tem como ter essa devolução.

E, aí, a criança tem várias quebras, vamos dizer, afetivas. Sai da família biológica, vai para a instituição, vai para a família acolhedora, é tirada da Família Acolhedora, volta para a instituição, vai para biológica, volta. Quando ela é liberada para a adoção, muitas vezes, já está com sete, oito anos, o que também dificulta essa criação de vínculo.

Eu sou uma defensora da adoção, uma defensora de que devemos celeridade à fila da adoção. E eu também interpretei com um olhar, vamos dizer assim, anti-adoção esse projeto, ou seja, que ficaria ainda mais difícil nós colocarmos as crianças em lares definitivos. Então eu tive um olhar negativo, quero confessar isso aqui.

E o que eu fiz? Entrei em contato com um orientando meu, que foi magistrado da Vara da Infância, durante muitos anos. Ele analisou o projeto, teve um outro olhar e falou: “Olha, Janaina, eu entendo os seus temores, mas nós temos dificuldade de encontrar famílias que queiram ficar com as crianças, sobretudo, as crianças mais velhas, as crianças que têm alguma deficiência. Então eu não tenho um olhar negativo como esse seu”. E como ele já está afastado da Vara da Infância há um tempo, está em outras atribuições na Magistratura, pediu para fazer uma reunião com a Dra. Mônica, que trabalha aqui na Corregedoria, para debater o projeto. A Dra. Mônica me atendeu, para falar sobre esse projeto. A Dra. Mônica, além de ter trabalhado muitos anos, mais proximamente, ela própria, o esposo e o filhinho foram família acolhedora e ela trouxe também um olhar positivo com relação ao projeto.

Não obstante, eu ouvi com muito cuidado. Todos devem ter percebido que eu não me manifestei na semana passada, mas estava fazendo essas visitas. Nesta semana, que hoje se inicia, tenho visita técnica a três entidades, porque são OSCs ou OSs que coordenam esse programa. Então, eu vou visitar três para poder olhar na ponta. Já recebi nota técnica contrária

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 21589 DATA: 08/12/2025 FL: 5 DE 37

de uma instituição, mas já recebi elogio de outras tantas.

Então estou fazendo a minha a minha lição de casa. Mas queria aproveitar a presença da nossa Secretária para fazer uma pergunta. Já deixo aqui, que é a seguinte: o medo que as minhas colegas da Esquerda e da Direita externaram, lá no plenário, porque o medo delas, muito coerente com o meu medo inicial, e que vai no sentido de não ter uma fiscalização na atuação dessas famílias. Então, assim, se você é família acolhedora porque quer dar amor, porque tem essa consciência social, tudo bem, mas na medida em que tem um estímulo financeiro significativo, e três salários... Eu sei que essas pessoas falam: “Nossa, mas três salários para uma criança é pouco”. Tudo depende muito da realidade de cada qual. Então três salários são, assim, consideráveis, pode ter gente que queira participar por causa dos três salários. Então como é que vai ser a fiscalização? Vai ter uma equipe técnica, por exemplo, da Secretaria visitando essas famílias, ainda que seja uma vez por mês? Porque do fórum não será. Vai ser das entidades? As entidades vão ter que fazer um relatório prestando contas? É importante essa pergunta pelo seguinte ponto: antes deste projeto chegar, em virtude da minha preocupação com adoção, com as crianças, muitas vezes, sendo esquecidas nas entidades, envelhecerem nos abrigos, eu já estava tentando visitar, por exemplo, a Casa Lar, eu já estava tentando visitar as entidades que lidam com esse programa. E eu, por meio da assessoria, nós mandamos vários *e-mails* e nós não conseguimos. Nós só conseguimos agendar agora porque fizemos contato falando do projeto. Mas, antes disso, entramos em contato direto com as entidades pela urgência, mas todos os *e-mails* que nós mandamos, via Secretaria, foram esquecidos no meio do caminho. Então, eu gostaria de ter essa tranquilidade para votar: como é que vai ser essa fiscalização? Então, é isso, Presidente, estou aqui para a gente aprender e debater.

A Sra. Presidente (SANDRA SANTANA) - Obrigada, Vereadora Janaina Paschoal.

Eu queria, de uma forma muito breve, até para poder dar voz à nossa Secretária, dizer que é um projeto que chega para nós em muito boa hora, com muito boas intenções e pretensões, e tem condição de realmente se transformar num projeto de lei que está integralmente alinhado ao

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 21589 DATA: 08/12/2025 FL: 6 DE 37

artigo 227 da Constituição Federal, prioridade absoluta para as crianças e adolescentes, e nos art. 34 e 101 do ECA, que dão preferência expressa pelo acolhimento familiar, e com as diretrizes do SUAS. Então o Executivo cumpre o andamento legal para evitar a institucionalização prolongada. E nós sabemos que existem inúmeras literaturas e estudos mostrando que as crianças, em acolhimento familiar, têm melhor desenvolvimento emocional, cognitivo e social. Sabemos também que a institucionalização prolongada gera déficits permanentes na vida das crianças. Nós temos vários pontos bem positivos, mas gostaria também de dizer que o acolhimento familiar só vai funcionar se houver supervisão contínua, se houver uma equipe multidisciplinar qualificada, se houver acompanhamento sistemático, não diria diário, talvez semanal, quinzenal, mas algo que esteja dentro de um contexto mais técnico, e se houver também um acompanhamento psicológico, assistente social, pedagogo.

Outro ponto que acho válido falarmos, Secretária Eliana, é sobre a questão do grupo de irmãos. Eu me lembro que, semana passada, a Vereadora Ana Carolina Oliveira fez uma fala no plenário, Vereador Gilberto Nascimento, que realmente faz todo sentido, porque normalmente, quando as crianças estão na fila da adoção, e não são poucos os casos, há um grupo de irmãos, e nem sempre as pessoas querem adotar o grupo de irmãos e acabam tendo interesse em adotar um dos irmãos. E os outros? Você quebra esse vínculo que, na verdade, o grupo já teve uma quebra de vínculo por alguma razão, seja pela morte dos pais, abandono da família, retomada pela lei, enfim, e também perdem esse vínculo num momento de acolhimento. E há a questão dos adolescentes.

Então ficam aqui alguns pontos que gostaria de mencionar, antes de passar a palavra à Secretária Eliana Gomes.

Ainda anuncio as presenças do Vereador Professor Toninho Vespoli e da Vereadora Ana Carolina Oliveira, e ainda bem que eu estava falando bem dela, porque ela acabou de entrar e deve ter ouvido tudo que eu falei.

Eu pergunto aos Vereadores se eu já posso passar a palavra à Secretária Eliana. Pode? Quer falar antes?

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 21589 DATA: 08/12/2025 FL: 7 DE 37

A SRA. ANA CAROLINA OLIVEIRA - Pela ordem, Presidente. Tudo bem?

A SRA. PRESIDENTE (Sandra Santana) - Tudo bem, Vereadora Ana Carolina. Vou passar a fala para a senhora. Na sequência, ao Vereador Professor Toninho Vespoli, e depois já passar para a Secretária Eliana.

A SRA. ANA CAROLINA OLIVEIRA - Perfeito, muito obrigada. Boa tarde a todos.

Eu não vou me estender nas minhas questões. Eu acho que você falou sobre a constatação que eu fiz em plenário.

Queria cumprimentar a Secretária. Tudo bem, Eliana? Um prazer falar com você também.

Eu falei em plenário sobre o tema. Eu estava ouvindo a Colega Janaina, então acho que ela já abordou bastante as constatações que foram as nossas preocupações em plenário. E o meu maior ponto acho que até comentei com a senhora, Secretária, quando estivemos na agenda da Casa da Mãe Paulistana, que o Prefeito fez o anúncio do benefício.

Enfim, complementando os questionamentos na questão dos cuidados, da preocupação, da fiscalização dessas crianças, a minha preocupação também, Secretária, é que quando você fala de um aporte, de um investimento, quando você fala de uma ajuda financeira, a minha única preocupação, minha única e maior preocupação é que isso vire um comércio.

Eu entendo que, óbvio, a Secretaria e a Prefeitura devem ter feito todo o estudo, devem ter estudos para nos entregar. E é exatamente isso. Eu não quero ser uma pessoa que não escuta, que não tenha uma outra opinião e a minha seja válida, e eu levo isso como propriedade e causa. Eu quero exatamente te ouvir para entender quais foram os pontos que levaram a esses valores. Quais foram os pontos...

- Falha na transmissão. Transcrição prejudicada.

A SRA. ANA CAROLINA OLIVEIRA - ... que a gente vai entrar de que alguns lugares precisam diminuir esses valores. Porque a gente entende as crianças (*Falha na transmissão*) realmente, todo ser humano gera despesas e para os SAICAs e para os equipamentos da Prefeitura. Isso também gera. Mas a preocupação é que a gente tem que olhar...

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 21589 DATA: 08/12/2025 FL: 8 DE 37

- Falha na transmissão. Transcrição prejudicada.

A SRA. ANA CAROLINA OLIVEIRA - ...como um ser de direita, a gente tem que olhar para tudo o que ela precisa e que ela necessita. E a minha preocupação é realmente...

- Falha na transmissão. Transcrição prejudicada.

A SRA. ANA CAROLINA OLIVEIRA - ... com esse incentivo financeiro.

Então eu acredito que você vai responder as questões da Vereadora Janaina, que também são as minhas e, aí, eu estou fazendo essa também para complementar.

Muito obrigada, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Sandra Santana) - Obrigada, Vereadora Ana Carolina.

Com a palavra, o Vereador Professor Toninho Vespoli. Na sequência, a nossa Secretária.

O SR. PROFESSOR TONINHO VESPOLI - Queria cumprimentar todos na Mesa, a Presidente da Comissão, também cumprimentar a Secretária, todas e todos que estão aqui.

Um pouco a Vereadora Ana já falou. Claro que a Secretária pode ter uma explicação, mas a gente fica um pouco receoso, porque ainda tem um grau de desemprego muito grande no País, na cidade de São Paulo, e dado um valor que a gente acha justo, sim, porque tem que aumentar o valor para dar um atendimento de qualidade à criança.

Então a gente não está contra o aumento que vai ser pago às famílias, mas o que a gente fica com medo é isso, que famílias que não têm, talvez, vocação, se essa é palavra correta, em fazer um trabalho desses vão se inscrever e tentar ser uma família acolhedora por conta do valor, e não transmitir boa parte do valor para a criança, para o adolescente e, sim, para a família. Então, nesse aspecto, eu queria entender se tem parâmetros mínimos para garantir a qualidade e a segurança dessa criança atendida. Essa é uma pergunta.

Outra pergunta: é essencial o acompanhamento técnico, então como será o acompanhamento técnico? Qual vai ser a periodicidade desse acompanhamento técnico, dessa avaliação do serviço prestado pela família? A gente fica com medo porque, se também aumentar o número de atendimento sem um acompanhamento técnico adequado, sem uma periodicidade

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

fls 10

REUNIÃO: 21589 DATA: 08/12/2025 FL: 9 DE 37

adequada, a gente pode ter vários problemas, inclusive aumentar a violência ou o abuso contra esses jovens e essas crianças.

Então essa é uma preocupação que a nossa Bancada do PSOL discutiu e que a gente tem. Então eu queria saber da Secretária essas duas questões.

A terceira: por que o valor diferenciado para as faixas etárias diferenciadas? Eu até conversei com o Vereador Gilberto que eu tenho a impressão de que você ter acolhimento, que famílias queiram acolher os que estiverem com uma idade um pouco mais avançada, talvez seja mais difícil ainda e, aí, esses são os que vão ganhar menos. Então também não entendi por que há a diferença dos valores. Essa é a terceira pergunta.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Sandra Santana) - Obrigada, Vereador Professor Toninho Vespoli. Passo, agora, a palavra à Secretária Eliana Gomes.

A SRA. ELIANA GOMES - O som está saindo?

A SRA. PRESIDENTE (Sandra Santana) - Sim, Secretária. Estamos ouvindo.

A SRA. ELIANA GOMES - Boa tarde, Vereadora Sandra Santana, nossa Presidente, nesta sessão. Agradeço muito. Está bem? Boa tarde à Vereadora Ana Carolina Oliveira, aos Vereadores Dr. Milton Ferreira, Sansão Pereira e Professor Toninho Vespoli e aos demais membros que estão presentes, bem como à sociedade civil organizada que está presente e às entidades com as quais a gente tem os nossos termos de parceria. Atualmente, temos cinco termos de parceria celebrados na SMADS, para 130 vagas.

Eu acho que, primeiramente, a gente tem que falar o seguinte: a Vereadora Sandra Santana falou algo que é extremamente importante. Primeiramente, é atender à legislação. A prioridade do atendimento é, segundo o ECA e a Constituição Federal, o serviço de acolhimento familiar.

Há inúmeras pesquisas. A Vereadora Janaina Paschoal mudou seu entendimento, conforme foi falando. Quando se começa a ler, para nós, também, é novo o tema e você vê que a criança precisa do afeto. Ela precisa do carinho.

O nosso SAICA é uma das modalidades. Temos três, que seriam o SAICA, a Casa Lar e os serviços de Família Acolhedora. Vamos dizer: é impossível, com 15 crianças no mesmo ambiente, dar para a primeira infância o afeto e o carinho de que a criança necessita para se desenvolver.

Então, primeiramente, há a legislação. Em segundo lugar, há a qualidade de atendimento às crianças, dado o desenvolvimento, sendo isso de forma temporária. Nem todas as crianças que estão no centro de acolhida são de adoção. Hoje, a gente tem um painel divulgado, com o Judiciário, na página da SMADS, que vocês podem consultar e saber como é o panorama das crianças no SAICA. Nos próximos dias, teremos, também, outro BIAI, que é do Família Acolhedora, para que o Judiciário saiba, em tempo real, qual é a quantidade de famílias habilitadas que nós temos. Essa é uma dificuldade de comunicação entre o Judiciário e a pasta. Nós estamos proporcionando ao Judiciário transparência na condução. Então, vai ficar muito claro.

Agora, algo que a Vereadora Janaina Paschoal falou é extremamente importante. É a questão da fiscalização. Como é que funciona um termo de colaboração? Os termos de colaboração da SMADS são celebrados na égide da Lei 13019, de 2014, que é o MROSC. É seguido com uma gestora de parceria e há mais uma comissão de avaliação. Então, a fiscalização existe em todos os serviços.

Vai haver uma alteração na norma técnica para a questão de mentoria. Vamos melhorar a mentoria do acompanhamento da família quando ela está acolhendo a criança. O tempo máximo é de 18 meses e nem sempre se fica por 18 meses. Fica em seis a oito meses a média do atendimento.

O que é importante, também: não acreditamos que essa questão vai ser atrativa por questão dos valores, porque há toda uma seleção das famílias, para serem habilitadas. Há uma exposição, a demonstração do serviço, como é. Aí, a partir de critérios estabelecidos em normas técnicas, identificam-se as famílias. Então, não será um atrativo para todo mundo tornar-se Família Acolhedora. Sim, há um perfil para ser Família Acolhedora. Muitos Vereadores me

REUNIÃO: 21589 DATA: 08/12/2025 FL: 11 DE 37

contaram que também já foram Família Acolhedora ou têm conhecimento de familiares no Família Acolhedora.

Há a questão do valor. Por que é que o valor está diferenciado e de onde partiu o parâmetro do valor? Foi baseado em quê? Hoje, a gente tem cerca de 149 SAICAs na cidade de São Paulo. Abrigamos 2.200 crianças, a um custo, não da criança, e sim um custo médio de serviço. Vamos falar do serviço como um todo. Há o RH, em que são mais ou menos 19 profissionais, de acordo com a tabela, no nome “RH”, para atender as 15 crianças. Então, o RH é insuficiente? Há questões dos valores, em que não vamos entrar, neste momento. Não é a pauta, mas foram considerados esses valores. Não é gasto. Isso é investimento. A ciência social não tem gasto. Tem investimentos. Tratamos de pessoa e o parâmetro partiu daí.

Enfim, por que, Eliana, há a primeira faixa? Porque é a primeira infância. É aquela na qual se molda a criança, onde se dá a garantia, o atendimento, o acolhimento, o apoio. Ela já vem fragilizada de uma situação. A criança, que chega para nós, ela está fragilizada por “n” situações. Então ela precisa de um apoio maior, de um carinho, de uma atenção especial, que no SAICA, onde atendemos de zero a 17 anos e 11 meses, fica um pouco..., é impossível, porque fica apertado, não porque são incapazes. Apertado pela condição. E, aí, levando a criança para o acolhimento, já o Judiciário, ele tendo o BIAI e ele já enxergando, ficará muito mais fácil cumprirmos, vamos cumprir a legislação e atender melhor a criança.

A gente vem, desta gestão, muito preocupado em melhorar a qualidade de vida das pessoas. Independente de eu estar sentada aqui nessa cadeira este ano, eu sempre me preocupei muito com o ser humano. Ele precisa ser bem tratado. Ele precisa ser bem cuidado. E estamos aqui respondendo neste cargo, e é a oportunidade que eu estou tendo de melhorar a vida das pessoas, quiçá das crianças que já passaram por aqui, até mesmo pelas minhas próprias mãos, ultimamente, com mãe, com drogadição, dando um melhor atendimento. A questão de ela ir para o SAICA e, aí, eu ver essa criança um mês depois em uma Família Acolhedora, é uma outra criança do que eu vi nas ruas da cidade de São Paulo. Com um mês, a criança já estava diferente. Será que no SAICA ficaria? Ah, sim, ficaria, mas demoraria mais um

REUNIÃO: 21589 DATA: 08/12/2025 FL: 12 DE 37

pouco.

Nobre Vereadora Sandra Santana, não sei se a senhora quer abrir para perguntas. Tem uma apresentação que a Meiry Ellen preparou, sobre a Família Acolhedora, aqui na SMADS. Pode passar?

A SRA. PRESIDENTE (Sandra Santana) - Pode passar sim, Sra. Secretaria. E, aí, na sequência nós podemos abrir para as perguntas. Por enquanto, obrigada pela explanação.

A SRA. ELIANA GOMES - Eu que agradeço.

A SRA. MEIRY ELLEN DE SOUZA NASCIMENTO - Boa tarde, Sras. e Srs. Vereadores, Conselheiros. A gente montou uma pequena apresentação para encaminhar...

A SRA. PRESIDENTE (Sandra Santana) - Eu, pediria só, que quem estiver fazendo à apresentação pudesse falar um pouco mais alto, porque nós não estamos conseguindo ouvir, por favor. E a tela, também, não está compartilhada ainda.

A SRA. MEIRY ELLEN DE SOUZA NASCIMENTO - Isso eu ia pedir. Na verdade, para liberar o compartilhamento da tela, aqui para a gente, somente para organizadores e apresentadores da reunião que podem compartilhar.

A SRA. PRESIDENTE (Sandra Santana) - O seu som ainda sai bem baixinho. E o compartilhamento a assessoria técnica está cuidando. (Pausa)

A SRA. MEIRY ELLEN DE SOUZA NASCIMENTO - Está aparecendo aí para vocês o compartilhamento da tela?

A SRA. PRESIDENTE (Sandra Santana) - Agora sim e também te ouvimos melhor.

A SRA. MEIRY ELLEN DE SOUZA NASCIMENTO - Perfeito. Perfeito.

- Oradora passa a se referir a imagens exibidas na tela de projeção.

A SRA. MEIRY ELLEN DE SOUZA NASCIMENTO - Bom, a gente montou uma pequena apresentação. Acredito que vamos acabar sendo um pouco repetitivos, mas em se tratando de acolhimento de crianças e adolescentes, acho que é sempre importante a gente frisar os pontos que são mais relevantes.

Então, como a doutora já pontuou, a gente tem, aí, no Estatuto da Criança e do Adolescente, o nosso art. 34, indicando que o acolhimento familiar ele prevalece em relação ao acolhimento institucional.

E a gente trouxe alguns benefícios que são apontados em relação a esse acolhimento familiar, em contraposição com o acolhimento em SAICA. Acho que um primeiro ponto é essa questão do atendimento personalizado, individualizado. Em um ambiente familiar, a rotina, ela é focada nas necessidades da criança e do adolescente e não no funcionamento da instituição. Há o fortalecimento de vínculos afetivos, vínculos mais próximos, estáveis e protetivos, e isso favorece o desenvolvimento saudável ao proporcionar relações mais próximas e estáveis com adultos de referência, auxiliando na construção da personalidade, na ressignificação dos vínculos. Então, uma maior convivência comunitária e a ampliação do repertório social, tudo isso permite vivências com a comunidade. A convivência comunitária traz, aí, mais benefícios para a formação dessa criança, desse adolescente.

Um quarto ponto, que a gente listou aqui, que o tempo de acolhimento, ele é mais curto dentro dos serviços de Família Acolhedora. Traz uma maior agilidade para retorno da família de origem. Apresentando, uma definição e solução mais definitiva, reduzindo os efeitos negativos da institucionalização. A gente tem melhores índices de desenvolvimento emocional, físico, social e educacional e menor exposição a riscos. Em relação à municipalidade, a gente tem aqui uma otimização da equipe técnica. O Vereador Toninho Vespoli fez uma pergunta referente ao acompanhamento dessas famílias.

Então uma criança que está em uma Família Acolhedora, ela tem uma efetividade maior desse acompanhamento por parte da equipe técnica, visto que a equipe do SAICA, ela tem uma demanda maior de atendimento em relação à Família Acolhedora. E a gente tem, a partir do censo SUAS de 2018, uma comprovação de que o acolhimento institucional, apenas 40% das crianças e adolescentes acolhidos têm uma permanência até seis meses.

Então diríamos que 60% desses acolhidos permanecem mais do que seis meses no acolhimento familiar, enquanto que, no acolhimento familiar esse número dobra. A gente tem um

REUNIÃO: 21589 DATA: 08/12/2025 FL: 14 DE 37

índice de 82,5%, que permanecem durante esse período de até seis meses, não se estende esse período, indicando uma maior efetividade, na provisoriedade e na excepcionalidade da medida.

Apresento aqui um *print* de um painel de SMADS, esse painel, ele, posso incluir aqui no *link* de acesso ou mostrar o caminho para vocês, mas esse painel, ele traz a taxa de ocupação dos serviços de Família Acolhedora, desde 2021. A gente vê aqui que no território de Guaianases, a gente teve vinculados 2.828 famílias e dessas famílias, 2.827 passaram pelo acolhimento. A gente tem, dentro do serviço, a capacidade média de 30 famílias participando e a média de vagas ocupadas é de três.

Isso indica que mesmo a gente tendo uma comparação de vinculados com acolhimentos, o número de famílias efetivamente acolhendo é baixo, temos a capacidade de 30 e apenas três vagas ocupadas.

Acho que esse é um ponto que chama a nossa atenção. Eu trouxe aqui o exemplo de Guaianases, mas se a gente pegar aqui a Sé, que é o nosso território com o maior índice de acolhimento, a gente tem 18.751 famílias vinculadas e 18.720 acolhimentos, capacidade do serviço de 30 e a média de vagas ocupadas é de 12, taxa de ocupação de 39%.

Então acho que a gente, com esses dados, consegue perceber que por mais que o Estatuto da Criança e do Adolescente aponte a necessidade do acolhimento familiar como prioridade, tem ainda uma valorização, um maior encaminhamento para o acolhimento em SAICA do que em famílias acolhedoras. Aí o que se torna, o que é a prioridade no acolhimento acaba ficando em um segundo plano. Resumindo a nossa apresentação...

A SRA. PRESIDENTE (Sandra Santana) - Só um minutinho, por favor. Saiu a tela e seu som sumiu.

A SRA. JANAINA PASCHOAL - Presidente, enquanto faz os ajustes, eu posso fazer uma pergunta com relação a essa tela da apresentação?

A SRA. PRESIDENTE (Sandra Santana) - Pode fazer. Eu vou só dizer, quando vocês compartilharam a tela, como bem falado aqui pela assessoria técnica, o seu som ficou

REUNIÃO: 21589 DATA: 08/12/2025 FL: 15 DE 37

bem melhor. Então, quando caiu o compartilhamento da tela, o seu som voltou a ficar ruim. Enquanto vocês ajustam a parte técnica, a Vereadora Janaina Paschoal fará uma pergunta.

Eu vou pedir só que todas as perguntas sejam respondidas ao final da apresentação.

A SRA. JANAINA PASCHOAL - Sra. Presidente, a dúvida que fiquei foi a seguinte: pelos números que a Sra. Assessora apresentou, a sensação que tive foi a de que há mais famílias acolhedoras habilitadas, vamos dizer assim, do que crianças em famílias acolhedoras.

A minha pergunta é: se há, entre aspas, famílias sobrando, ou seja, famílias preparadas e querendo receber, por que estamos aumentando a contrapartida ou - não gosto de utilizar a palavra remuneração - essa ajuda de custo? Por que estamos aumentando? Onde está o impedimento?

Porque entendi a fala de que mais crianças são encaminhadas para o SAICA do que para as famílias acolhedoras. Temos, se entendi corretamente, duas mil famílias cadastradas e habilitadas, parece que três crianças em 30.

Queria entender melhor o que são esses números. E, se são o que entendi, por que estamos aumentando esses valores? Porque, ao meu sentir, há mais gente querendo acolher do que criança para ser acolhida. Não consegui compreender.

Também, quem decide? É o juiz? É a Secretaria? Até onde eu sempre soube, isso era uma decisão judicial; mas estou percebendo que, na medida em que virou política pública, há uma participação maior da Secretaria. Então queria entender melhor esse fluxo, quem decide se a criança vai para o SAICA ou para a Família Acolhedora.

A SRA. PRESIDENTE (Sandra Santana) - Obrigada, Vereadora Janaina. Gostaria apenas de fazer um combinado com todos. São 14h19, portanto, há mais 41 minutos de audiência. Há dez pessoas inscritas, portanto, as inscrições estão encerradas. Há a conclusão da apresentação da Secretaria.

Queria apenas deixar claro e combinado que, se por ventura, não houver a chance de fazer todas as perguntas ou se todas as perguntas forem feitas, mas nem todas as respostas forem dadas, a Secretaria se compromete a mandar por escrito para esta Comissão e

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

fls 17

REUNIÃO: **21589** DATA: **08/12/2025** FL: **16** DE 37

compartilharemos com aqueles que fizeram as intervenções, as perguntas.

A Secretaria já tem, novamente, a apresentação para compartilhar? Ou já tinha sido concluída?

A SRA. ELIANA GOMES - Vereadora, ela estava em fase de conclusão

A SRA. PRESIDENTE (Sandra Santana) - Estava em fase de conclusão.

A SRA. ELIANA GOMES - Ela sumiu daqui. Deve ser a *internet* aqui no prédio, que é precária.

A SRA. PRESIDENTE (Sandra Santana) - Isso é verdade. Então, Secretária, farei o seguinte...

A SRA. ELIANA GOMES - Posso responder?

A SRA. PRESIDENTE (Sandra Santana) - ...abrirei as perguntas e faremos as respostas ao final, pode ser?

A SRA. ELIANA GOMES - Pode ser.

A SRA. PRESIDENTE (Sandra Santana) - Outro combinado nosso: cada um tem até três minutos para se manifestar. Se passar de três minutos, as próximas pessoas inscritas podem ser prejudicadas devido ao horário. Então eu peço para que se atentem a isso.

Farei intercalando os inscritos de forma virtual com os de forma presencial, para que todos sejam contemplados. Primeira inscrita de forma virtual: Andreia Barbosa. Você nos ouve? (Pausa) Andreia Barbosa?

Próximo inscrito de forma virtual: Mauricélio Silva Ferreira, da Associação Brasileira Beneficente Aslan. Você nos ouve?

O SR. MAURICÉLIO SILVA FERREIRA - Sim, estou aqui, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Sandra Santana) - Mauricélio, por gentileza, você tem até três minutos para suas considerações, por favor.

O SR. MAURICÉLIO SILVA FERREIRA - Está joia, muito obrigado.

É um prazer estar aqui com vocês. Um grande abraço a todos. Queria aproveitar este momento de fala para trazer, talvez, algumas respostas. Sou Diretor Executivo de uma

Matéria AUD 293/2025. Documento assinado digitalmente por LEONARDO DE CARVALHO MILANI em 09/12/2025 e juntado ao PL 1461/2025 por Leonardo de Carvalho Milani. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=699808>.

organização social e trabalhamos com os serviços de família acolhedora. Fomos a primeira organização, em São Paulo, a assinar esse convênio com a SMADS.

Na fala da colega, ela falou naqueles dados “Vinculados”, citou 2 mil vinculações, 18 mil vinculações. Isso não são famílias acolhedoras. No nosso serviço, por exemplo, o número de vinculados está em 14 mil e não há 14 mil Famílias Acolhedoras. Então esse dado não é o dado de famílias acolhedoras, mas algum outro número.

Não são os números de famílias acolhedoras, temos bem menos famílias acolhedoras. Por isso que essa ideia de aumentar o valor para estimular a presença de outras pessoas, o interesse de outras pessoas nesse serviço é fundamental, é de extrema importância. Como foi dito, atende à legislação, é muito melhor para a criança e para o adolescente, sem falar que, se eu pudesse apresentar, aqui, para vocês, eu mostraria um *slide* que mostra o quanto a institucionalização causa um dano cerebral na criança. O simples fato de ela estar no abrigo prejudica o cérebro dela, seu desenvolvimento. Então a família acolhedora é muito melhor.

Por que priorizamos a ideia de três salários para a primeira infância? Porque ali é uma janela de desenvolvimento fundamental para as crianças e para os adolescentes. Então isso é muito importante de se dizer e precisa que haja mais famílias acolhedoras atendendo justamente as crianças de 0 a 6 anos de idade, porque é justamente uma fase crucial do desenvolvimento delas. É muito importante que elas sejam cuidadas em Família Acolhedora nesse período que é tão crucial.

Algumas considerações sobre tudo isso que foi dito... Isso é muito importante, porque justamente atende à lei. É melhor para as crianças e para os adolescentes. Eu não acho que isso vá acabar com o acolhimento institucional, ainda vamos precisar manter o acolhimento institucional para atendimentos urgentes de crianças e de adolescentes. Fiquei muito feliz e grato por esse movimento, porque está priorizando realmente as crianças em um momento que elas realmente precisam e o acolhimento familiar é bem melhor assim, muito melhor do que o acolhimento institucional.

REUNIÃO: 21589 DATA: 08/12/2025 FL: 18 DE 37

Então muito obrigado. Qualquer dúvida também estou à disposição, sendo o líder de organização, tenho trabalhado há mais de 20 anos com Famílias Acolhedoras, bem antes de chegar à SMADS. Qualquer coisa, estamos à disposição.

A SRA. PRESIDENTE (Sandra Santana) - Obrigada, Sr. Mauricélio. Próxima inscrita, a Sra. Sofia do gabinete da nobre Vereadora Janaina Paschoal. Você tem até três minutos para as suas considerações.

A SRA. JANAINA PASCHOAL - Eu já formulei.

A SRA. PRESIDENTE (Sandra Santana) - Então, o próximo inscrito presencial, o Sr. Carlos Alberto, da Sociedade Santos Mártires. Você tem até três minutos para as suas considerações. O cronômetro está visível para vocês.

O SR. CARLOS ALBERTO DE SOUZA JUNIOR - Perfeito.

Boa tarde a todas as pessoas presentes. Gostaria de saudar a Mesa, na pessoa da nobre Vereadora Sandra, e de agradecer o convite.

Sobre o Programa, acho que é importante discutir esse Programa de Família Acolhedora. É uma prioridade que art. 34 do ECA vai trazer, uma prioridade do atendimento. Contudo, acho que tem uma questão importante: a justificativa do projeto não traz muita concordância com essa fala que não discute o orçamento. É muito explícito, na justificativa, que se quer redução de custo pela aplicação da medida de acolhimento. Isso está na justificativa do projeto, está lá escrito. As mudanças que são necessárias e a questão do *per capita*, de extrema importância, precisam avançar. Mas, a discussão central do Família Acolhedora - e acho que o programa e a organização que trabalho faz gestão de serviços de acolhimento do SAICA regulares aqui, com o convênio com a SMADS -, é de como aplicamos esse processo. Primeiro, fiscalizando, pois o que sabemos hoje que os órgãos que fiscalizam, por exemplo, os CREASs têm três funcionários em uma região. Por exemplo, o CREAS de M'Boi Mirim, onde atendemos, tem quatro servidores para dar conta de um território de 600 mil habitantes, e de extrema vulnerabilidade social. Então como se vai dar conta de acompanhar, por parte da Secretaria, a fiscalização do Programa?

Segundo. A ideia do acolhimento funcional, como previsão de uma política de proteção, por mais que seja a última medida a ser aplicada pelo Estatuto, o Conselho Tutelar e o Poder Judiciário vão aplicar essa medida de proteção como a última medida do ECA, não como a prioridade, como muitas vezes acontece hoje. Então você tem uma criança em uma condição de violência, você vai lá e acolhe e não dialoga com outras políticas públicas de prevenção que aquelas famílias deveriam ter, outras políticas de assistência, entre outras articulações de direitos humanos como um todo para que aquela criança não chegue no acolhimento. Muitas vezes essas crianças são retiradas do poder familiar e algumas outras políticas falharam para que essa questão do acolhimento chegasse, e também não há uma ligação direta. Acho que outros especialistas podem trazer a seguinte dúvida também: quando é solicitada a aplicação de uma medida de proteção, a criança já pode ser encaminhada imediatamente à Família Acolhedora, até pela forma que o acolhimento é gerido? Então o acolhimento pode ser feito às 2h da manhã, 3h da manhã de um sábado para domingo? Ou seja, quando é requisitado?

Tem um pacote de questões que não vamos discordar do projeto, nem acho que o serviço de acolhimento adicional vá acabar por causa deste projeto, mas ele vai dar uma nova condição e olhar para essa questão de estrutura, de fiscalização, de cuidado e de outras políticas que precisam articular e acompanhar essa família.

E, por fim, também observarmos o orçamento, que não é só aumentar o auxílio. Quando pegamos o orçamento, que esta Casa está discutindo em relação à SMADS, vemos que a Secretaria não tem recursos suficientes para manter seus programas atuais. Então como vai inovar com o novo programa, que vai demandar financeiro para acompanhamento e fiscalização, se o próprio recurso hoje discutido é insuficiente para manter essa política funcional?

É importante lembrar, para finalizar, que a prioridade na aplicação das medidas tem que levar sempre em conta o superior interesse da criança e do adolescente. Ele precisa também ser ouvido nesse processo de aplicação das medidas. Tem que se levar sempre em conta o superior interesse da criança e do adolescente: ele precisa também ser ouvido nesse processo de aplicação de medidas de proteção. É isso, muito obrigado.

REUNIÃO: 21589 DATA: 08/12/2025 FL: 20 DE 37

A SRA. PRESIDENTE (Sandra Santana) - Obrigado, Carlos. Próximo orador inscrito é o Gabriel Henrique Pereira, da AGAAESP, que é está de forma *on-line*. Você nos ouviu, Gabriel? (Pausa) Antes do Gabriel falar, queria registrar também a presença das Vereadoras Marina Bragante e Luana Alves, que estão conosco.

O SR. SANSÃO PEREIRA - Pela ordem, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Sandra Santana) - Pela ordem Vereador Sansão Pereira.

O SR. SANSÃO PEREIRA - Peço desculpa a V.Exa. e também aos demais presentes, porque vamos ter uma reunião do Colégio de Líderes, em seguida, às 14h30. Portanto, vou ter de me ausentar.

A SRA. PRESIDENTE (Sandra Santana) - Pois não, Vereador.

O SR. SANSÃO PEREIRA - Acho que não serei somente eu a me ausentar. Acho que outros Colegas também terão de participar, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Sandra Santana) - Obrigado por comunicar. Agradeço a presença dos nobres Vereadores que também estão nos avisando que suas assessorias seguem conosco.

O SR. SANSÃO PEREIRA - Assessoria continua, Sra. Presidente. Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Sandra Santana) - Isso. Recado dado. Gabriel, então, por favor, está de forma virtual? (Pausa)

O SR. GABRIEL HENRIQUE PEREIRA - Sim, estou de forma virtual.

A SRA. PRESIDENTE (Sandra Santana) - Gabriel, o senhor tem até três minutos para suas considerações, por favor.

O SR. GABRIEL HENRIQUE PEREIRA - Cumprimento os nobres Vereadores da cidade de São Paulo na pessoa da nossa Vereadora Sandra Santana. Cumprimento também todos os demais, uma boa tarde. Saúdo a Secretária e a todos os participantes.

É preciso ter em mente, primeiro, que o acolhimento familiar, inserido na esfera de proteção social, é de alta complexidade. É a expressão máxima do dever estatal de proteção à infância e adolescência destinada a assegurar condições materiais mínimas para o exercício

digno e eficaz do acolhimento familiar.

É preciso ressaltar que constitui medida temporária e excepcional, orientada pela preservação da identidade e da história da criança e do adolescente, tendo como objetivo prioritário a reconstrução de vínculos e a integração à família de origem sempre que possível, ou inserida futuramente, quando esgotadas todas as medidas para a adoção.

É preciso dizer que o acolhimento familiar não se confunde com adoção. Primeiro passo é esse, ou seja, é definir que não se confunde com adoção, aliás como foi falado pelo Prefeito quando da inauguração de uma obra.

Então, Família Acolhedora não se confunde com a família em adoção, pois a adoção é um vínculo permanente, definitivo, irrevogável, que cria os laços legais de filiação. A adoção é a formação de filiação. Portanto, repetindo: precisamos ter em mente primeiro essa definição e dizer isso sempre, de forma a educativa e, principalmente, informativa: que a Família Acolhedora não é uma família em adoção.

Do ponto de vista constitucional estatutário, a concessão de apoio financeiro às famílias acolhedoras encontra sólida justificativa nos princípios da dignidade pessoa humana, da prioridade absoluta e da proteção integral da criança.

O Estado, como gestor de política pública, tem o dever de remover obstáculos materiais ao exercício de direitos e de investir na proteção social especial de alta complexidade.

As evidências práticas e relatos de cuidadores demonstram que as dificuldades econômicas são obstáculos recorrentes ao bom desempenho do acolhimento. Quando as famílias acolhedoras assumem o custo adicionais sem uma contrapartida, instala-se uma injustiça distributiva que compromete a qualidade do cuidado prestado.

O benefício pecuniário concedido como subsídio destina-se a despesas diretamente relacionadas ao acolhimento, tais como, alimentação, saúde, educação, transporte e materiais. Ele também permite que a família preserve a história de vida do acolhido e ofereça atenção individualizada, sem mercantilizar o ato de cuidar. Então a institucionalização do apoio financeiro às famílias acolhedoras nasce de uma necessidade concreta.

REUNIÃO: 21589 DATA: 08/12/2025 FL: 22 DE 37

O acolhimento é serviço público previsto e qualificado na política de assistência social e no Estatuto da Criança e do Adolescente...

- Falas simultâneas.

A SRA. PRESIDENTE (Sandra Santana) - Finalizando, por favor.

O SR. GABRIEL HENRIQUE PEREIRA - ...sendo modalidade presencial...

Perdão, Presidente?

A SRA. PRESIDENTE (Sandra Santana) - É que precisamos finalizar a sua fala, já passou dos três minutos.

O SR. GABRIEL HENRIQUE PEREIRA - Ah, já passou? Então finalizando.

Contudo, é preciso reconhecer também os riscos dessa mercantilização, como foi dito amplamente nessa audiência. Quando o benefício assume um caráter estável e substancial, surgem dois riscos centrais: primeiro, famílias podem se cadastrar apenas pelo atrativo financeiro, desconsiderando a responsabilidade do cuidado e do afeto, gerando alienação afetiva e institucional. E o segundo ponto também...

A SRA. PRESIDENTE (Sandra Santana) - Finalizando, por favor, Gabriel.

O SR. GABRIEL HENRIQUE PEREIRA - Finalizando. O segundo risco é o incentivo perverso: a permanência prolongada de crianças em famílias que podem ter interesse em manter essas crianças acolhidas apenas para preservar o fluxo de recursos.

Em suma, o apoio financeiro é justificável, mas exige desenho normativo operacional que preserve a finalidade protetiva do acolhimento, evitando que valores monetários substituam laços afetivos e comprometam a integração familiar ou a construção responsável de vínculos adotivos futuros por outra família.

A SRA. PRESIDENTE (Sandra Santana) - Finalizando, por favor.

O SR. GABRIEL HENRIQUE PEREIRA - Então a transparência, o controle social e a avaliação são condições indispensáveis à legitimidade da política. Encerro a minha palavra.

A SRA. PRESIDENTE (Sandra Santana) - Obrigada, Gabriel. Próxima oradora inscrita, Ligia Mafei Guidi, da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

REUNIÃO: 21589 DATA: 08/12/2025 FL: 23 DE 37

Você tem até três minutos para suas considerações.

Eu gostaria de também deixar registrado que o Presidente do CMDCA também está conosco na audiência. Perguntas podem ser direcionadas a ele. Acabei não dando fala inicialmente a ele, mas espero que ele tenha oportunidade de falar antes de concluirmos.

A SRA. LIGIA MAFEI GUIDI - Boa tarde a todas as pessoas. Cumprimento essa mesma pessoa da Presidente, a Vereadora Sandra Santana.

De fato, a minha fala vem no sentido de algumas que já me antecederam. O programa, ou melhor, o serviço de Família Acolhedora ele é, sim, e deve ser uma modalidade prioritária. E está, inclusive, colocado isso no novo Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária, que vai ser lançado na próxima semana, assim como outras possibilidades de acolhimento e transferência de renda, como guarda subsidiada, além de outros modelos de acolhimento.

Mas, apenas para me ater ao tempo de três minutos, o que me preocupou aqui - e recebi, enquanto Defensora Pública e Coordenadora do Núcleo da Infância e Juventude, muitas manifestações perguntando se a gente ia fazer alguma coisa sobre isso - é a conclusão do parecer orçamentário, conclusão do estudo do impacto financeiro, em que consta na justificativa: “O presente estudo de impacto financeiro demonstra que a desinstitucionalização completa dos 2.315 acolhidos para o serviço Família Acolhedora, sobre os novos valores de auxílios propostos pelo projeto de lei, tem um potencial de gerar uma economia anual de mais de 112 milhões para o erário municipal.”

E, aí, quero dizer para esta Casa que não vai ser possível transferir as 2.315 crianças e adolescentes que estão no acolhimento familiar - e nem os futuros, que os que o sistema de justiça irá acolher. A gente não vai poder fazer, isto é, acabar com o acolhimento institucional, infelizmente.

A transferência do modelo é prevista no plano nacional, mas é uma transferência que, para descrever, a palavra que eu vou deixar é “calma”. Acho que eu gostaria muito de ouvir a Debora, que está aqui, do Instituto Fazendo História, um instituto que faz o serviço de Família

REUNIÃO: 21589 DATA: 08/12/2025 FL: 24 DE 37

Acolhedora de uma forma incrível. Admiro muito o projeto. Mas não vai ser possível. Isso é completamente irreal.

Você dizer que não vai existir mais esse serviço e que vamos ter essa economia de 112 milhões, porque a gente tem muitos... Ora, cada criança, cada adolescente é um caso. E a gente tem perfis diferentes - inclusive, um perfil pelo qual eu luto bastante nesta cidade, de criação de serviços para crianças e adolescentes em situação de rua e na rua, para quem este modelo de acolhimento institucional nem sequer está funcionando.

Então, o que a gente vai fazer com essas crianças e adolescentes num modelo exclusivo de Família Acolhedora, que não vai ser possível? A gente tem que trabalhar com isso. Então - já encerrando três minutos, que eu gosto de respeitar -, acho que a gente precisa, sim, entender porque estão fechando o serviço de Família Acolhedora, porque não há adolescentes - já que eu acho que este é o grande gargalo dos adolescentes: muito tempo, toda a família no acolhimento institucional.

Então, talvez, entendo também a questão da primeira infância, mas talvez é um repasse para adolescentes também, para que faça sentido - no sentido de fomento -, porque são eles que ficam mais tempo no acolhimento institucional.

Mas a gente tem que pensar em tudo isso com calma, o projeto todo com muita calma e entender essa política de uma forma estruturada e pensada, de fato, nas crianças e adolescentes. Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Sandra Santana) - Obrigada. A próxima oradora inscrita é a Paula Faria Masulk.

Você tem até três minutos para suas considerações, por favor.

A SRA. PAULA FARIA MASULK - Boa tarde a todos e todas. Boa tarde à Mesa, aos presentes e aos que estão de forma *on-line*. Eu sou a Paula, sou assessora da Liderança do PT. Assessoro a Bancada do Partido dos Trabalhadores.

E eu não quero me repetir. Acho que muitas pessoas, que vieram aqui, já colocaram pontos que eu gostaria de trazer. Mas quero anunciar que algum desses pontos foram

apresentados em formas de emenda pela Bancada do PT. A gente, na hora em que leu esse projeto e viu ali, no estudo de impacto orçamentário, trechos, como a Defensora Ligia trouxe, que a meta de desinstitucionalização seja integralmente atingida.

Então, se deixa claro, nesse estudo de impacto, que a intenção é essa, é acabar com a acolhimento institucional. Nós nos preocupamos com isso e colocamos uma emenda para, enfim, evitar depois que seja feito com o contrário, colocando que a garantia da manutenção dos do serviço de acolhimento institucional, para que sejam formas complementares.

Não dá para acabar com um desses tipos de acolhimento. Eles se complementam. São casos e casos. E por mais que o acolhimento familiar seja prioritário, é necessário manter o acolhimento institucional. Então é uma preocupação que a gente gostaria de ver ali incluída nessa lei que fala sobre o acolhimento familiar para que tenha essa segurança jurídica.

Outro ponto também que algumas pessoas já trouxeram é a preocupação com a falta de ampliação da equipe técnica. Se já existe a dificuldade, hoje, de fiscalização desses serviços de acolhimento, imaginem ampliando com essas famílias acolhedoras. Então, no estudo de impacto orçamentário - já que tanto se fala sobre o orçamento - deveria vir, incluída, essa ampliação, já que a rede socioassistencial do município já está tão sobrecarregada. E já que o acolhimento dessas crianças e adolescentes é uma prioridade, como o Poder Executivo mesmo colocou, isso deveria ser refletido no orçamento, com uma maior destinação de verba.

Por último, a gente também colocou uma emenda, que a Vereadora Luana Alves trouxe, sobre garantia de que esse benefício, esse auxílio pecuniário também vá para as famílias extensas, que são prioridades, de acordo com a ECA: tio, avó, avô. Muita gente sabe que essas famílias às vezes não conseguem ficar com as crianças ou cuidar delas da forma devida por uma questão financeira. Então, nada mais justo que, sendo prioridade as famílias extensas, esse auxílio seja estendido a elas. Nesse sentido, a bancada trouxe essa nossa emenda, acrescentando algo da emenda da Vereadora Luana Alves, que elas sejam prioridade inclusive no acolhimento familiar, para isso ficar bem claro. E que esse esforço da equipe técnica da SMADS seja de trazer o acolhimento para a família extensa. Era isso que eu gostaria de trazer.

Muito obrigada. (Palmas)

A SRA. PRESIDENTE (Sandra Santana) - Obrigada, Paula. Não querendo cercear, em hipótese alguma, a fala das Vereadoras ou dos presentes, mas, por conta do horário, temos duas Vereadoras que sei que gostariam também de deixar uma mensagem. Só lembrando que nos faltam 19 minutos, e ainda temos 4 inscritos e as 2 Colegas. (Pausa)

A SRA. LUANA ALVES - Boa tarde, gente. Eu vou fazer algumas perguntas muito rapidamente, aproveitando a presença da Secretária, que acho que está de forma *online*. É isso? Se não, aos representantes.

Primeiro, fico feliz com esta audiência pública. A gente vai ter uma próxima na semana que vem pela Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher. Então, convido todo mundo a vir e a chamar mais gente.

Tenho algumas perguntas rápidas e algumas considerações. Acho que é importante frisar que o que está sendo debatido aqui não é o Programa Família Acolhedora. Não é isso que está sendo votado na Casa, não é aprovação ou não desse programa, que já existe há muito tempo. Porque, às vezes, parece que essa confusão acontece. Faz-se uma defesa do programa como se os nossos questionamentos fossem a essa ideia de Família Acolhedora, e não são. A proposta que chegou à Casa, pelo menos a primeira versão, é de um aumento do valor repassado às famílias acolhedoras, o que, em si, não é ruim. Mas, com vistas a um objetivo bastante estranho, e não só na minha opinião - não estranho, mas confuso -, o que está colocado na justificativa seria uma substituição. É uma esperança de que o aumento do valor repassado às famílias significaria uma substituição da rede de acolhimento dos SAICAs por esse programa, que é complementar ao acolhimento institucional. Então, nesse aspecto, a gente tem uma questão bastante importante com essa proposta.

Primeira coisa: fizemos uma emenda, como foi dito pela Paula, que foi apresentada pelo nosso mandato. Temos as assinaturas necessárias e estamos em diálogo com o governo. Eu queria saber de SMADS se esse aumento do valor será repassado para a família extensa, que normalmente é quem mais tem, inclusive, a guarda das crianças, quando, por qualquer uma

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

fls 28

REUNIÃO: 21589 DATA: 08/12/2025 FL: 27 DE 37

das razões, a mãe ou pai, enfim, não consegue, no seu momento de vida, estar com aquela criança. Porque a prioridade é a criança está dentro de um determinado círculo familiar. Pode ser um avô, pode ser um tio, mas ou a prioridade é que ela siga naquela família, às vezes temporariamente não com a mãe. Enfim, coisas acontecem. Inclusive o objetivo é que ela consiga voltar ao seu círculo original, a depender da situação, de as pessoas conseguirem mudar aspectos da sua vida. Acho que isso é bem importante de frisar.

Outro ponto que a gente queria entender sobre esse projeto: quais são hoje, e como vocês pretendem fazer daqui para frente, caso seja aprovado esse projeto, os fluxos de monitoramento das famílias acolhedoras. Isso é muito importante para a gente. A gente sabe que SMADS está com uma situação de falta de profissionais profundo, brutal. E estou falando de profissionais concursados de SMADS. A gente sabe que quando a gente fala das parceiras, das administrações de SAICAs, de outros serviços, cada um tem uma realidade diferente, mas SMADS tem uma falta de profissionais. Acho que a Secretária não só deve concordar com isso como deve sentir isso no seu próprio trabalho. Então, acho que a gente precisa entender como é que vai ser feito esse fluxo de monitoramento, de avaliação com essas famílias, como isso vai acontecer.

E por que isso? Como foi dito pela Ligia, o serviço, por exemplo, de convivência de crianças em situação de rua, na rua, que está na lei, uma lei que foi aprovada e tramitou nesta Casa por muito tempo, sou uma das coautoras, nem essa lei está sendo plenamente cumprida. Esse serviço de convivência não está acontecendo da maneira como a lei explicita.

É uma lei, gente, que a regulamentação dela foi feita junto com o Poder Executivo. A gente teve muitas rodadas de diálogo e chegamos a um ponto comum interessante, mas ela não está sendo cumprida plenamente. Então isso dá um receio de como que vai ser o cumprimento de toda a estrutura que teria que ter esse aumento das famílias acolhedoras.

Então eu acho que são essas perguntas, em resumo, e da possibilidade de a gente pensar esse aumento do repasse para as famílias extensas. Eu teria muitas dificuldades, sendo muito sincera, de votar nesse projeto sem esse ponto do valor para as famílias extensas, porque

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

fls 29

REUNIÃO: 21589 DATA: 08/12/2025 FL: 28 DE 37

inclusive, do ponto de vista numérico, é muito maior o número desses familiares do que o de famílias acolhedoras.

Lembrando, para finalizar mesmo, Presidente, porque a gente sabe que Família Acolhedora não substitui o SAICA. São coisas diferentes, são modelos diferentes, acho que se complementam. Não dá para a gente ter uma situação em que o SAICA é visto como, claro, tem um prejuízo ficar acolhido, não é bom ficar acolhido, é a última alternativa uma criança ser acolhida, mas o SAICA é necessário, às vezes, é necessário e nem toda criança vai à Família Acolhedora, a gente sabe disso, por uma série de razões muito complexas para debater aqui.

Mas é isso. Essas são as perguntas. Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Sandra Santana) - Obrigada, Vereadora Luana Alves.

Vou passar a palavra agora para Jane Valente, do Grupo de Trabalho Intersetorial do CNJ.

A SRA. MARINA BRAGANTE - A Jane é referência, no nosso país, no programa de Família Acolhedora.

A SRA. PRESIDENTE (Sandra Santana) - Você tem até três minutos para as suas considerações, Jane.

A SRA. JANE VALENTE - Vereadora Sandra, muito obrigada pela oportunidade. Quero dizer que, com certeza, três minutos são muito insuficientes para uma discussão como esta.

Mas trago aqui....

A SRA. PRESIDENTE (Sandra Santana) - Já deixo aqui que, na próxima semana, haverá outra audiência pública do mesmo tema.

A SRA. JANE VALENTE - Estarei presente novamente.

Estou aqui representando o grupo de trabalho intersectorial do CNJ, Portaria 02 de 2024, e dizer que estamos falando de um trabalho muito complexo.

Eu acho que tudo o que foi dito aqui, nós precisamos lembrar que não existe Família Acolhedora sem serviço. E o serviço é complexo e tudo o que nós estamos dizendo de família

REUNIÃO: 21589 DATA: 08/12/2025 FL: 29 DE 37

extensa ou de SAICA ou de Família Acolhedora precisa ser olhado como um todo. E, dessa forma, precisamos fortalecer o serviço e não somente a bolsa, não é? Estamos falando na efetivação do artigo 227, que requer a participação social, a comunicação. Muita gente não sabe que pode ser Família Acolhedora, como ser Família Acolhedora e como devemos trabalhar com isso.

Temos no país, hoje, 0,06 de crianças e adolescentes em medida protetiva. É pouco e é muito, porque se for uma, é muito e é pouco para que a gente não cuide como deve. Há 20 anos, tivemos a primeira pesquisa dando o cenário em que situação estavam essas crianças e, hoje, temos a certeza de que falamos da UTI da assistência social.

Então São Paulo, para nós, significa muito. Sabemos o esforço que a SMADS vem fazendo, mas o quanto precisa ser aperfeiçoado, porque o que acontece aqui influencia o país. Então precisamos disso. Queremos dizer que estamos aqui para isso, para dizer que eu também faço parte do grupo de trabalho estadual e queremos estar juntos pensando num plano de reordenamento para que esse serviço seja feito com respeito, com cuidado para que a gente tenha não mais erros diante de tanto conhecimento científico e o que a nossa própria política pública já traz de normas e diretrizes.

Então vamos usar esse espaço para que a gente possa pensar de uma forma mais madura e que a gente possa sair com um grande proveito. Então acho que é o convite para que possamos estar juntos contribuindo. Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Sandra Santana) - Obrigada, Jane, pelas suas considerações. Concordo. Precisamos de mais tempo, mais espaço e, na próxima terça, teremos uma nova audiência pública com a mesma pauta pela Comissão de Saúde.

Próximo orador inscrito, Raul Araujo, Presidente do IBDCRIA e, na sequência, a nossa Vereadora Marina Bragante. Raul, você tem até três minutos para as suas considerações.

O SR. RAUL AUGUSTO SOUZA ARAUJO - Boa tarde a todos, todas e todes.

Quero cumprimentar a Mesa em nome da Vereadora Sandra e os demais presentes.

Sou do IBDCRIA, Instituto Brasileiro de Direito da Criança e do Adolescente.

Queria trazer só alguns pontos. Concordo com as falas anteriores. Essa relação entre o valor que está lá no documento, entre o valor das crianças acolhidas explicitamente lá e a redução e o aumento, ainda que inferior àquela, indica mercantilização, indica o que aconteceu nos Estados Unidos com as *foster families*, com situações de abuso, de violência. Então é muito grave essa proposta.

Segundo, queria dizer que em São Paulo falta serviço de acolhimento. Já tivemos 230, com 20 crianças, falta vaga, falta na política de assistência quem identifique a violação e faça o diagnóstico disso. O Conselho Tutelar não é dispositivo para fazer o acolhimento, ele vai lá e identifica a violação de direito. Mas quem vai dizer da política é a política de assistência, que deve responder com medidas robustas. Um conjunto de medidas que começa, como o Carlos Alberto Churras disse, falta CREAS em São Paulo. A fragmentação dos serviços causa um dano tremendo, a gente ter o serviço que foi tipificado como execução direta, e passam várias gestões e todo mundo topa. Já tivemos gestão do PT, PSD, vários partidos, e continua como se fosse assim, está tudo bem. Isso causa impactos seríssimos nas crianças.

Então trazer esses pontos, trazer uma questão bem importante, ontem, tanto no *Estado* como na *Folha*, apontava que a pobreza no país diminuiu. Muito bom, né? Só que na cidade de São Paulo aumentou. Isso tem impacto direto nas famílias, gente, todo mundo falou assim de ter dinheiro para a família extensa. A gente tem que ter dinheiro para as famílias de origem. Se uma família de origem está passando fome aqui, está pedindo dinheiro no semáforo, quem vai ajudar essa família? Quais são as políticas que estão disponíveis? Se você for lá no CREAS agora, quem que vai te ajudar? Digo, ninguém.

Então, a gente tem, lá no ECA, dito explicitamente que acolhimento não acontece por pobreza, não pode acontecer por pobreza e a gente continua acolhendo por pobreza. Então o município mais rico da América Latina, a gente precisa pensar em políticas melhores. Lá no IBDCRIA, a gente está discutindo uma ideia de um bairro acolhedor, com políticas robustas que acolham as crianças. Então a gente vai acompanhar, acho que a gente precisa de mais SAICA, e claro, incrementar o Família Acolhedora, mas dentro de uma política de convivência familiar e

REUNIÃO: 21589 DATA: 08/12/2025 FL: 31 DE 37

comunitária. E chega de políticas que vão surgindo como salvadoras, que não são sistêmicas, que não estão na lógica da proteção integral.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Sandra Santana) - Obrigada, Raul. Com a palavra a Vereadora Marina Bragante. Temos ainda duas pessoas inscritas, lembrando que se não houver a possibilidade por conta do horário, vou pedir que as perguntas sejam feitas por escrito e nós encaminharemos pela Comissão para a Secretaria. As respostas de todos os questionamentos, também peço que a Secretaria encaminhe para a Comissão, para que a gente possa fazer a devolutiva.

A SRA. MARINA BRAGANTE - Obrigada, Vereadora Sandra, Presidente desta Mesa, queria cumprimentar todo mundo que está presente. Eu cheguei no Governo, na cidade de São Paulo, junto com o Família Guardiã, na época. Então a minha vida veio sempre muito próxima da discussão dessa política, e para mim ela é muito cara.

Eu elenquei alguns pontos, porque vou me manter no tempo para a gente poder ter mais gente falando. O primeiro ponto que para mim é muito relevante, que acho que é responsabilidade desta Casa garantir, é que política pública para criança e adolescente em situação de altíssima vulnerabilidade, não é para a gente economizar no nosso orçamento. É para a gente garantir a quantidade de dinheiro que for necessária, porque a gente como sociedade e rede já falhou muito para que essas crianças chegassem lá. Então a gente não pode falhar de novo, principalmente nesse espaço financeiro, para garantir que seja desenvolvida da melhor forma possível.

Segundo, é que a infância é o momento mais importante das nossas vidas, para a gente poder se desenvolver no nosso máximo potencial. E esse ponto só reforça o primeiro, é por isso que política pública para a primeira infância e para as infâncias no geral, é tão importante, tão relevante. E é por isso também que ela custa mais caro, porque a gente precisa garantir que ela seja desenvolvida de forma correta, à altura das crianças que a gente quer ter nessa cidade, que serão adolescentes, daqui a pouco jovens e adultos. Custa caro, deve custar, e é por isso

que tem que ser prioridade absoluta, segundo a nossa Constituição.

O terceiro ponto é que não é possível que no desejo de melhorar o orçamento e investir na rede, a gente acaba atrapalhando o que está indo bem. E o Família Acolhedora está indo bem, ele é bem executado, ele tem desafios e são desafios importantes. Mas está indo bem. E se a gente parte do princípio de que vai atrair novas famílias pautando no recurso que elas vão receber, e não na aptidão de acolhimento, no desejo de fazer parte, a gente vai estragar o que está sendo feito. Se a gente parte do princípio de que o recurso é para a família, e não do entendimento do serviço e da rede que dá apoio e proteção para esse serviço funcionar, a gente, de novo, vai estragar o que está sendo bem feito.

Eu entendo que o desafio da Família Acolhedora de atrair novas famílias é real, mas daí a minha pergunta para a Secretária é: quantas campanhas o Município de São Paulo fez este ano? De quais delas a gente teve algum retorno? Onde elas aconteceram? Elas estão presentes no dia a dia das famílias que podem virar Família Acolhedora? A gente tem, na cidade de São Paulo, um entendimento do que é esse serviço e como ele funciona? Queria registrar essa pergunta, porque eu acho que ela é bem relevante para a gente poder discutir o programa com mais intencionalidade.

Outra coisa, há uma demanda por parte das famílias que procuram a Família Acolhedora de um recurso maior, ou esse não é o principal ponto que elas trazem quando elas querem se envolver e serem famílias acolhedoras? Onde surgiu esse desejo de ampliar tão significativamente o valor? E por que tem essa disparidade entre crianças de até sete, se não me engano, e crianças a partir de sete anos?

Eu sou mãe de trigêmeos, os meus três têm sete anos. Então, eu sei o que custa e o que pode custar essa parte da infância, mas eu só imagino o que pode custar uma adolescência, um período da vida que é difícil. Então, se é pela justificativa do recurso, me parece um pouco descabido.

Por último, só fazer, mais uma vez, uma defesa do SUAS, porque o sistema está pensado, ele tem a tipificação, ele tem a NOB, ele tem toda uma parte pautada na qualificação

REUNIÃO: 21589 DATA: 08/12/2025 FL: 33 DE 37

das pessoas que trabalham, dos profissionais que trabalham no sistema, ele tem uma parte focada em dados e evidências para a gente poder fazer gestão dessa política na nossa cidade. E, com esse projeto, me dá a sensação de que a gente não está nem respeitando a rede de proteção, nem investindo para que os CRAS e os CREAS funcionem da forma que têm que funcionar no nosso município.

Obrigada. (Palmas)

A SRA. PRESIDENTE (Sandra Santana) - Obrigada, nobre Vereadora Marina Bragante. Antes de concluirmos, eu indago se o Sr. Esequias gostaria de fazer uso da palavra, ou se prefere falar na próxima audiência, na Comissão de Saúde. O Sr. Esequias, que é o Presidente do CMDCA.

O SR. ESEQUIAS MARCELINO DA SILVA FILHO - Eu gostaria, Vereadora...

A SRA. PRESIDENTE (Sandra Santana) - Nós não estamos te ouvindo, Sr. Esequias.

O SR. ESEQUIAS MARCELINO DA SILVA FILHO - Está me ouvindo agora?

A SRA. PRESIDENTE (Sandra Santana) - Não, está muito baixo.

O SR. ESEQUIAS MARCELINO DA SILVA FILHO - Então deixa para a próxima, eu falo com vocês.

A SRA. PRESIDENTE (Sandra Santana) - Na próxima audiência? Está bem.

Se eu combinar com vocês que a fala tem que ser muito rápida, respeitando, até reduzindo um pouquinho, nós temos só mais duas inscritas para quem eu gostaria de dar oportunidade de fala, que é a Sra. Talita Salomão, da Associação Beneficente Santa Fé; e, na sequência, a Sra. Anabela Andrade. Vamos tentar garantir a fala, se vocês conseguirem resumir, para garantir que as duas tenham direito à fala antes de concluirmos a audiência de hoje.

A SRA. TALITA SALOMÃO - Obrigada. Boa tarde a todas as pessoas. Estava ouvindo e a fala das nobres Vereadoras me contemplam muito no sentido de que, embora o reajuste seja uma medida justa, o reajuste da Família Acolhedora, eu acho que nós precisamos pensar em algumas fragilidades do SUAS nessa proposta.

Primeiro que o acolhimento familiar como política dizendo que ele é mais eficaz, a gente acredita que a lógica do SUAS não opera com hierarquização entre modalidades, nem por custos unitários, mas pela necessidade de cada criança. O SUAS opera na complementaridade dos serviços, e a gente tem a proteção social especial no Município hoje, que acaba por vezes sendo utilizada como primeira opção, enquanto a proteção social básica deveria proteger as famílias de origem; mas a gente acaba utilizando o acolhimento institucional ou o acolhimento familiar em detrimento da proteção social básica das famílias.

Então, a gente tem um número imenso de famílias para serem acolhidas, um número imenso de adolescentes que estão em uma situação de muita fragilidade, de muita desproteção que acabam não sendo acolhidos por falta de vaga.

Na Santa Fé, trabalhamos com o Família Acolhedora também.

Não é fácil formar famílias. Não é fácil a compreensão do programa. Não é fácil que essas famílias compreendam e queiram se voluntariar ou se inscrever, e que estejam dispostas a serem cadastradas como famílias acolhedoras.

O programa Família Acolhedora é uma política pública que requer fiscalização, formação. E precisamos qualificar essa política pública, qualificar a proteção social básica no município, para que não tenhamos tantos acolhimentos. Nós precisamos de alguém que proteja de fato as famílias, essas crianças e esses adolescentes, para que elas tenham condições de cumprir as suas funções protetivas dentro das suas famílias.

Então temos de pensar, sim, na qualificação desta política, mas, sobretudo, ir com calma, porque não dá para substituir uma política em detrimento de outra. Acho que é isso.

A SRA. PRESIDENTE (Sandra Santana) - Obrigada, Talita.

Anabela Andrade.

A SRA. ANABELA ANDRADE - Boa tarde a todos e a todas.

Serei bem objetiva.

A SRA. PRESIDENTE (Sandra Santana) - Obrigada.

A SRA. ANABELA ANDRADE - Há um protocolo para ser uma Família Acolhedora,

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

fls 36

REUNIÃO: 21589 DATA: 08/12/2025 FL: 35 DE 37

porque eu morei em Bruxelas e lá tem muita gente, muita criança órfã, por conta de guerra, de desmoronamento. Enfim.

Lá existe um protocolo de atendimento. A família recebe visita toda semana.

Olha, eu moro aqui no centro e frequento uma casa na rua dos Ingleses, Vereadora. Lá, nós vamos, porque a comunidade se reúne para dar roupa, para fazer roda de conversa, para leva-los à praia, para aprenderem a surfar, a andar. E isso dentro de uma casa de acolhimento. São adolescentes. É TOD, é TEA, é *cannabis* - a Luana conhece a nossa luta pelo óleo de *cannabis*. São 16 adolescentes. Já tivemos uma menina que engravidou do menino. Isso acontece. Então imaginem dentro de uma Família Acolhedora.

Eu trabalho, em parceria com outras entidades, com 25 casos de abuso sexual.

Então, por favor, o abuso sexual infantil é tão letal quanto estar institucionalizado. Imaginem isso dentro de uma Família Acolhedora.

Em Parelheiros houve um caso. O cara é pastor.

Outra: a família tem que ser laica, pelo amor de Deus, porque, senão, já pensou? A pessoas vai sair dali para a Congregação Cristã, que tem que usar saia aqui, que não pode casar, que não pode... Então temos que ter muita calma.

A SRA. JANAINA PASCHOAL - Mas isso é preconceito, senhora, com todo o respeito.

A SRA. ANABELA ANDRADE - É preconceito?

A SRA. JANAINA PASCHOAL - É.

A SRA. ANABELA ANDRADE - É preconceito, Vereadora.

A SRA. JANAINA PASCHOAL - Veja bem, todas as religiões são dignas...

A SRA. ANABELA ANDRADE - São. Mas...

A SRA. JANAINA PASCHOAL - A família pode ser crente, pode ser religiosa, pode ser atea, não é assim.

A SRA. ANABELA ANDRADE - Mas das que eu tenho conhecimento, da Congregação Cristã, as meninas são colocadas presas...

A SRA. JANAINA PASCHOAL - A senhora me desculpe, eu não posso ficar quieta diante da sua fala.

A SRA. ANABELA ANDRADE - E nem eu diante da sua, Vereadora.

A SRA. JANAINA PASCHOAL - A família pode ser ateia...

A SRA. ANABELA ANDRADE - Nem eu diante da sua.

A SRA. JANAINA PASCHOAL - A família pode ser ateia, pode ser umbandista, candomblecista...

A SRA. ANABELA ANDRADE - É, então.

A SRA. JANAINA PASCHOAL - Excelente. Agora, a família tem que garantir...

A SRA. JANAINA PASCHOAL - A senhora não pode falar isso aqui!

A SRA. ANABELA ANDRADE - ... que ela vai educar a criança de forma laica.

A SRA. JANAINA PASCHOAL - Garantia de educar a criança conforme os seus valores.

A SRA. ANABELA ANDRADE - É isso que eu quero.

A SRA. JANAINA PASCHOAL - A senhora está errada!

A SRA. ANABELA ANDRADE - E a senhora também! E paga com o meu dinheiro.

A SRA. JANAINA PASCHOAL - A senhora vai respeitar a Constituição Federal aqui dentro! O que que é isso? (Palmas)

A SRA. PRESIDENTE (Sandra Santana) - Bem, nós tivemos grandes contribuições na tarde de hoje.

Quero agradecer a presença de absolutamente todos e todas - do Esequias, presidente do CMDCA; da Secretária Eliana Gomes, de SMADS.

E quero dizer com absolutamente todo o respeito que nós não podemos ter, de fato, nenhum tipo de preconceito diante de religiões.

Eu gostaria muito de ver crianças nas casas, nos lares, de pessoas da igreja, seja ela da Igreja Católica, da igreja evangélica, de outras formas, mas não gostaria de ver criança sendo abusada. Então não importa, a prioridade é evitar que crianças sejam mantidas em estado

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

fls 38

REUNIÃO: **21589** DATA: **08/12/2025** FL: **37** DE 37

de vulnerabilidade total. A discussão não é sobre a religião da família que vai acolher, mas, sim, sobre o amor, o carinho e, acima de tudo, o respeito que essa criança vai receber.

Então finalizo agradecendo, mais uma vez, a presença de todos.

Declaro realizada a audiência pública do PL 1461/2025. Tenham todos uma boa tarde.

Estão encerrados os nossos trabalhos.